



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2013

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.754 de 03/05/2001, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 512, de 30/03/2011, torna pública a necessidade de contratação temporária de profissionais para ocuparem os cargos do quadro de pessoal que compõe a Estrutura Administrativa Municipal, pelo que publica o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013, com inscrições abertas no período de **21/01/2013 a 08/02/2013, no horário das 13h às 18h no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Rua Santo Inácio, nº 126, Centro, Nova Trento/SC.**

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão de Processo Seletivo, criada pela Portaria nº 0048/2013.
- 1.2 O critério de seleção se dará com base no somatório de pontos obtidos na análise de títulos.
- 1.3 Os atos relativos ao presente procedimento de seleção serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Trento ([www.novarento.sc.gov.br](http://www.novarento.sc.gov.br)), no mural de avisos da Prefeitura, sem prejuízo de divulgação informativa prévia em jornais de circulação regional. O presente edital e seu resultado final do processo também serão publicados no DOM ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)).
- 1.4 O processo destina-se a seleção de profissionais para cargos constantes no quadro de pessoal que compõem a Estrutura Administrativa Municipal, pelo período determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração municipal por período não superior a 06 (seis) meses.
- 1.5 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

#### 2- DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

- 2.1 Os candidatos para os cargos objeto do presente edital concorrerão às vagas oferecidas, **conforme quadros constantes do Anexo 04, que faz parte integrante deste edital.**

#### 3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas através de formulário próprio a ser preenchido pessoalmente pelo candidato.
- 3.2 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento integral do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas para inscrição.
- 3.3 No ato da inscrição o candidato deverá fornecer cópias dos documentos a seguir:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

- I - Carteira de Identidade;
- II- Cartão do CPF;
- III- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- IV- Certificado de Reservista (masculinos);
- V- Currículo contendo em anexo cópia do(s) diploma(s), título(s), certificado(s), certidão(ões), conforme modelo constante do Anexo 02 deste edital;
- VI- Documento(s) que comprove(m) a formação superior em conformidade com a habilitação exigida;
- VII- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

### 4- DO PROCESSO SELETIVO, DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.

4.1 A seleção se dará com base apenas em análise curricular/títulos

4.2 A análise curricular será realizada pela Comissão de Processo Seletivo, e dar-se-á mediante somatório de pontos entre 0 (zero) a 100 (cem), conforme critérios da tabela abaixo, **sendo considerados válidos para fins de pontuação, apenas as capacitações e aperfeiçoamentos concluídos nos últimos 05 (cinco) anos:**

CRITÉRIOS	ESPÉCIE	PONTOS
<b>Títulos de Especialização</b>	Diploma de conclusão de Curso de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado na área de atuação	5,0 (cinco) pontos por título
<b>Capacitação</b>	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Capacitação na área de atuação	1,0 (um) ponto por curso
<b>Aperfeiçoamento na Área de Atuação</b>	Participação em Oficinas, Simpósios, Congressos, Conferências, Palestras e demais eventos similares na área de atuação	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por certificado/ diploma/certidão/declaração

4.3 Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior pontuação por área, sendo: 1º Títulos de Especialização, 2º Capacitação, 3º Aperfeiçoamento na Área de Atuação, 4º Maior idade.

4.4 Terminado o período para inscrições, a avaliação curricular dos candidatos se dará até o dia 19/02/2013, data em que será publicada a classificação parcial, observado o item 1.3.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

---

4.5 Após a fase de recursos na data de 01/03/2013 será publicada a classificação final, homologada pelo Prefeito Municipal.

### **5- DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A classificação se dará pelo somatório dos pontos obtidos na análise curricular/títulos;

5.2 Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de pontos;

### **6- DA CONTRATAÇÃO**

6.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos, a serem conferidos no momento da contratação:

I- Classificação no Processo Seletivo Simplificado;

II- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados a data da contratação;

III- Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;

IV- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar se for o caso;

V- Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

VI- Inscrição no PIS/PASEP;

VII- Declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, considerando-se o limite máximo de 60 horas diárias de serviços prestados em qualquer esfera da administração pública).

VIII- Não ter sido dispensado em Processo Seletivo anterior nos últimos 3 (três) anos por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar, e/ou por abandono ao serviço sem justificativa, quando decorridos mais de três dias consecutivos ou cinco dias intercalados de ausência;

IX- Certidão de não ter antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civil e político, a ser comprovado no ato da inscrição através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum.

6.2 O vínculo funcional será objeto de contrato administrativo próprio, que conterà todas as condições para o exercício das funções.

### **7- DOS RECURSOS**

7.1 Serão admitidos recursos nas seguintes fases:

I- Da classificação parcial;

7.2 O recurso da classificação parcial deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal entre os dias 20/02/2013 à 25/02/2013;

7.3 Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

---

7.4 Julgados os recursos, o processo seletivo será homologado em definitivo pelo Prefeito Municipal.

### **8- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses.

8.2 A aprovação no processo seletivo não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá à ordem de classificação durante o prazo de validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do Edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.

8.3 A chamada dos aprovados se dará na ordem de classificação pelos órgãos e meios oficiais de publicidade, sendo de 48 (quarenta e oito) horas o prazo para os chamados se apresentarem ao trabalho.

8.4 Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o servidor será exonerado do cargo e admitido o próximo classificado na lista do processo seletivo.

8.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do processo seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidos, inclusive nos regulamentos editados e leis em vigor.

8.6 Caberá à Comissão de Processo Seletivo a análise de recursos, bem como deliberar sobre os casos omissos e ou situação peculiares.

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista/SC para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

8.8 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Trento/SC, 16 de janeiro 2013.

---

**Gian Francesco Voltolini**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

### ANEXO 01

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b> Estado de Santa Catarina Município de Nova Trento Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013/PMNT		
Número da Inscrição: _____ / _____ <i>(Campo preenchido pela Prefeitura)</i>		
Nome do(a) Candidato(a): _____		
Cargo: _____		
Identidade (RG): _____	Data de Nasc: _____ / _____ /19	Sexo M ( <input type="checkbox"/> ) F ( <input type="checkbox"/> )
CPF nº _____	Título Eleitoral nº _____	
Estado Civil _____	E-mail: _____	
Endereço _____	Bairro _____	
Município _____	Estado _____	Fone: _____
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
Local e Data: _____		
		_____ <b>Assinatura do Candidato</b>

Via Prefeitura

\* .....

<b>Ficha de Inscrição</b> Estado de Santa Catarina Município de Nova Trento Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013/PMNT	
Número da Inscrição: _____ / _____ <i>(Campo preenchido pela Prefeitura)</i>	
Cargo: _____	
Nome do(a) Candidato(a): _____	
Local e Data: _____	
_____ <b>Assinatura do Candidato</b>	

Via Candidato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

### ANEXO 02 CURRÍCULO

<b>Modelo de Currículo</b> <b>Estado de Santa Catarina</b> <b>Município de Nova Trento</b> Prefeitura Municipal de Nova Trento Modelo de Currículo para Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013/PMNT			
Número da Inscrição: _____ / _____ <i>(Campo preenchido pela Prefeitura)</i>			
Profissão:			
Nome do(a) Candidato(a):			
Cargo:			
Identidade (RG):	Data de Nascimento: ____ / ____ / 19____	Sexo M ( <input type="checkbox"/> ) F ( <input type="checkbox"/> )	
CPF nº	Título Eleitoral nº		
Estado Civil	E-mail:		
Endereço	Bairro		
Município	Estado	Fone:	
Graduação:			
<b>TÍTULOS DE ESPECIALIZAÇÃO</b>			
<b>Nomenclatura</b>	<b>Instituição</b>	<b>Data início e conclusão</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**


**CAPACITAÇÃO**

<b>Nomenclatura</b>	<b>Instituição</b>	<b>Data início e conclusão</b>

**APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

<b>Nomenclatura</b>	<b>Instituição</b>	<b>Data início e conclusão</b>

Local e Data:

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### ANEXO 03 CRONOGRAMA

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
Em 18/01/2013	<b>Publicação do Edital</b>
De 21/01/2013 a 08/02/2013	<b>Período para Inscrições</b>
Em 19/02/2013	<b>Divulgação da Classificação Parcial</b>
De 20/02/2013 a 25/02/2013	<b>Recurso da Classificação Parcial</b>
Em 01/03/2013	<b>Divulgação da classificação final e homologação</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO 04**

**QUADRO DE CARGO E VAGAS**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>C/H</b>	<b>Habilitação Profissional</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Insalubridade</b>	<b>Abono</b>
Assistente Social	02	30	Conclusão de curso superior de Assistente Social, com registro no Conselho de Classe.	Desenvolver atividades de nível superior, de natureza especializada de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.	R\$ 1.972,69	-----	R\$ 113,37
Auxiliar de Enfermagem do ESF	04	40	Registro no Conselho	Desenvolver, com os ACS – Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as visitas domiciliares e consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas	R\$ 794,14	-----	R\$ 136,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				áreas que compreendam os ciclos de vida, como gestação, criança, adolescente, adulto e idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas; exercer outras tarefas afins; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos; realizar ações de educação em saúde nos grupos prioritários e as famílias em situação de risco.			
Coordenador Escolar Nível III	03	40	Curso Superior de Pedagogia com habilitação em Supervisão ou Orientação ou Administração escolar; ou Pedagogia; ou Normal Superior, ou Licenciatura Plena com Pós	I – articular e coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno, com foco na proposta pedagógica que defina as linhas norteadoras do currículo escolar, os princípios metodológicos, os procedimentos didáticos, as concepções de conhecimento e de avaliação, entre outros; II – articular e acompanhar a implantação e o funcionamento dos Conselhos Escolares na Unidade Escolar; III – assegurar o cumprimento da função precípua da escola pública quanto a ga-	R\$ 1.732,50	-----	-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

			<p>Graduação na área de Gestão escolar com carga mínima de 360 horas.</p>	<p>rantia do acesso, da permanência e êxito no percurso escolar do aluno; IV – assegurar a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos Parâmetros Curriculares Nacionais como referência da proposta pedagógica da escola; V – orientar o trabalho do professor para a elaboração de um currículo escolar contextualizado, que garanta a adoção de conhecimentos atualizados, relevantes e adequados à legislação vigente; VI – acompanhar e avaliar o plano de trabalho do professor, de acordo com a proposta pedagógica da escola; VII – avaliar juntamente com os professores, o resultado de atividades pedagógicas, analisando o desempenho escolar e propondo novas oportunidades de aprendizagem aos alunos que apresentam dificuldades, objetivando a superação das mesmas; VIII – planejar e coordenar em conjunto com a Direção, as atividades escolares no que concerne a calendário escolar, composição de turmas, distribuição de carga horária, lista de materiais, escolha de li-</p>			
--	--	--	---	---	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<p>vros didáticos, recreio pedagógico, dentre outros;</p> <p>IX – planejar e coordenar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação de estudos, equivalência, reclassificação e conclusão de estudos do aluno;</p> <p>X – planejar e coordenar as reuniões pedagógicas, de Conselho de Classe e com a comunidade escolar, objetivando a melhoria constante do processo ensino-aprendizagem;</p> <p>XI – mediar conflitos disciplinares entre professores e alunos de acordo com as normas de convivência da escola e a legislação em vigor, levando ao conhecimento da Direção quando necessário, para os encaminhamentos cabíveis;</p> <p>XII – coordenar atividades de recuperação de aprendizagem, realizando reuniões de Conselho de Classe, com o intuito de discutir soluções e sugerir mudanças no processo pedagógico;</p> <p>XIII- ministrar curso, palestra ou aula de aperfeiçoamento e atualização do corpo docente, realizando-as em serviço, com o intuito de contribuir para o desenvolvi-</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<p>mento qualitativo dos profissionais;</p> <p>XIV – buscar apoio junto a profissionais especializados possibilitando ao corpo docente atuar com alunos com necessidades educacionais especiais ou dificuldade de aprendizagem visando o atendimento com qualidade;</p> <p>XV – sugerir à Direção a compra ou recuperação de materiais, equipamentos e recursos pedagógicos necessários à prática pedagógica eficaz;</p> <p>XVI – elaborar e manter atualizados os registros e informações estatísticas, analisando, interpretando e divulgando os índices de desempenho da escola como aprovação, reprovação, frequência e evasão, a fim de estabelecer novas metas para alcançar a eficiência institucional;</p> <p>XVII – estimular o aperfeiçoamento e a atualização do corpo docente, incentivando a participação em cursos de formação, grupos de estudo, reuniões, palestras, simpósios, seminários e fórum, a fim de contribuir para o crescimento pessoal e profissional;</p> <p>XVIII – participar de grupos de trabalho</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				ou reuniões com outras entidades, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; XIX – zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis.			
Dentista	04	40	Superior completo com Registro no Conselho	Executar atividades odontológicas educativas, preventivas e curativas.	R\$ 1.861,27	-----	R\$ 113,37
Enfermeiro (para atuar no Hospital)	04	40	Superior completo com Registro no Conselho	a) Coordenar e superintender todos os serviços de enfermagem da unidade; b) Distribuir os serviços aos técnicos em enfermagem e auxiliares, velando pelo fiel cumprimento das recomendações dos médicos; c) Determinar a escala de plantão do setor de enfermagem, para o atendimento a qualquer hora do dia e da	R\$ 1.052,10	40%	R\$ 113,37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				noite, especialmente em casos de emergência; d) Responder administrativamente pela enfermagem da unidade; e) Sem prejuízo das funções de coordenação, desempenhar as atividades de técnicas de enfermagem; f) Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e que sejam relacionadas ao interesse público. <b>Atribuições da Lei nº 503, de 16/03/2011.</b>			
Enfermeiro (para atuar no Posto de Saúde)	01	40	Superior completo com Registro no Conselho	a) Coordenar e superintender todos os serviços de enfermagem da unidade; b) Distribuir os serviços aos técnicos em enfermagem e auxiliares, velando pelo fiel cumprimento das recomendações dos médicos; c) Determinar a escala de plantão do setor de enfermagem, para o atendimento a qualquer hora do dia e da noite, especialmente em casos de emergência; d) Responder administrativamente pela enfermagem da unidade; e) Sem prejuízo das funções de coordenação, desempenhar as atividades de técnicas de enfermagem; f) Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e que sejam relacionadas ao	R\$ 1.052,10	-----	R\$ 113,37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				interesse público. <b>Atribuições da Lei nº 503, de 16/03/2011.</b>			
Farmacêutico (para atuar no Hospital)	01	40	Superior completo com Registro no Conselho	Desenvolver as atividades de gestão e infraestrutura de serviços farmacêuticos, preparo, distribuição, dispensação e controle de medicamentos e produtos para a saúde; Otimização da terapia medicamentosa; Informação sobre medicamentos e produtos para a saúde, ensino, educação permanente e pesquisa; montagem e implantação de novos métodos de análises, execução de análises clínicas, análises hematológicas e produtos dietéticos, produção de medicamentos e controle de qualidade.	R\$ 1.052,10	40%	R\$ 113,37
Farmacêutico do NASF	01	40	Superior completo com Registro no Conselho	Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde; Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção	R\$ 1.813,97	-----	R\$ 113,37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<p>Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos na Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família; Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços; Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/ Saúde da Família; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; Elaborar, em conformidade com as diretrizes</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade; Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica. Participar como integrante e Palestrante do Grupo de Tabagismo, realizando palestras dando suporte a ESF do município. Participar dos Grupos de Hipertensos e Diabéticos, dando suporte a ESF e esclarecendo a população em relação a duvidas medicamentosas.			
Fonoaudióloga (para a área da Educação)	01	40	Superior completo com Registro no Conselho	Prestar atendimento em geral junto as Unidades Escolares do Município, desempenhando a função de fonoaudióloga.	R\$ 1.813,97	-----	-----
Fonoaudióloga (para a área da Saúde)	01	40	Superior completo com Registro no Conselho	Prestar atendimento em geral junto as Unidades de Saúde do Município, desempenhando a função de fonoaudióloga.	R\$ 1.813,97	-----	R\$ 113,37
Fonoaudióloga	01	40	Habilitação	- Identificar, em conjunto com as Equipes	R\$ 1.813,97	-----	R\$ 113,37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

NASF			Profissional: Curso Superior na Área de Fonoaudiologia, com registro no Conselho de Classe.	Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; - Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; - Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; - Acolher os usuários e humanizar a atenção; - Desenvolver coletivamente, com vistas a intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; - Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; - Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das			
------	--	--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<p>atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;</li><li>- Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF;</li><li>- Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.</li></ul>			
Fisioterapeuta	01	30	Superior completo com Registro no Conselho	Desenvolver atividades de nível superior de natureza especializada e de grande complexidade, protegendo e recuperando a saúde individual; Prestar atendimento junto as Unidades de Saúde do Município	R\$ 1.446,63	-----	R\$ 113,37
Nutricionista	01	40	Curso Superior	Atuar junto as Secretarias Municipais de	R\$ 1.813,97	-----	-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(para atuar na área da Educação)			específico na área.	Educação, Saúde, Creches, Núcleos escolares, na orientação da elaboração dos cardápios da Merenda Escolas e, em todas as atividades relacionadas com a função de Nutricionista.			
Nutricionista para atuar na área da Saúde	01	40	Curso Superior específico na área.	Atuar junto as Secretarias Municipais de Educação, Creches, Núcleos escolares, na orientação da elaboração dos cardápios da Merenda Escolas e, em todas as atividades relacionadas com a função de Nutricionista.	R\$ 1.813,97	-----	R\$ 113,37
Médico	20	40	Conclusão de curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina.	Desenvolver atividades de execução qualificada, de grande complexidade, abrangendo serviços de defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, nas várias especialidades médicas, correlacionadas aos programas desenvolvidos ao Departamento Autônomo de Saúde Pública.	R\$ 7.879,43	20%	R\$ 113,37
Psicóloga para (atuar na área da Saúde)	01	40	Superior completo com Registro no Conselho	Executar atividades de diagnóstico e tratamento psicológico do comportamento individual e de grupos, especialmente de crianças e adolescentes.	R\$ 1.813,97	-----	R\$ 113,37
Psicóloga (para atuar na área da	01	40	Superior completo com	Executar atividades de diagnóstico e tratamento psicológico do comportamento	R\$ 1.813,97	-----	-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Educação)			Registro no Conselho	individual e de grupos, especialmente de crianças e adolescentes.			
Psicopedagoga	01	40	Pós Graduação na Área Específica	Planejar e coordenar o serviço de psicopedagoga clínica e institucional; Detectar possíveis perturbações das relações da aprendizagem; participar da dinâmica das relações da comunidade educativa, a fim de favorecer processos de integração e troca; promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; realizar processos de educação educacional, vocacional e ocupacional, tanto na forma individual quanto em grupos; utilizar-se de recursos diagnósticos corretivos e preventivos próprios; levar o sujeito a reintegrar-se a vida escolar normal, respeitando as suas possibilidades e interesses; organizar a vida da criança quando esta não sabe fazê-lo espontaneamente; propiciar o domínio de disciplinas escolares em que a criança vem tendo em bom aproveitamento; trabalhar com processo de pensamento necessário ao ato de apreender; atender deficientes mentais,	R\$ 1.848,00	-----	-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				autistas ou com comportamento orgânicos mais graves, podendo até substituir o trabalho da escola; buscar a melhoria das relações com aprendizagem, assim como melhor qualidade na construção da própria aprendizagem de alunos e educadores; ativar o processo de integração escola-família-comunidade; orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução; participar na construção do projeto político pedagógico; participar do diagnóstico da escola junto a comunidade escolar, identificando o contexto sócio-econômico e cultural em que o aluno vive; participar da elaboração do regimento escolar; buscar atualizar-se permanentemente.			
Professor (para atuar no Laboratório de Informática)	03	40	Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores ou Complementação	Manter a Sala de Tecnologias Educacionais aberta e em funcionamento durante todo o seu horário de trabalho compatível com o funcionamento da escola, atendendo prioritariamente: -turmas regulares de alunos com professores; cursos de capacitação	R\$ 1.732,50	-----	-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

			<p>ção Pedagógica acrescido do Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Manutenção de Computadores ou Tecnólogo em Informática, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena com</p>	<p>promovidos ou autorizados pela SME, ou DTI; alunos, professores, servidores individualmente; pessoas da comunidade, quando regulamentado pela escola aberta ou outro programa; Seguir as orientações da SME e DTI estando sempre presente nas Sala de Tecnologias Educacionais para acompanhar, orientar e auxiliar os trabalhos dos: professores em aula com turmas de alunos; alunos individualmente no contra turno; professores durante a hora atividade; outras atividades na Sala de Tecnologias Educacionais. Zelar e controlar o patrimônio da Sala de Tecnologias Educacionais, registrando a utilização e problemas em cada horário no Sistema SIATI. Executar pequenos reparos e configurações, orientadas pelo DTI, realizar a supervisão e a fiscalização dos equipamentos para prestar a necessária orientação técnica e providenciar a correção de falhas administrativas e de equipamentos em conjunto com o DTI,</p>			
--	--	--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

			Ênfase em Tecnologia da Informação.	sob pena de responsabilidade. Participar das capacitações propostas pela SME e DTI, estimular a participação dos professores e servidores da escola. Além de manter-se atualizado com leituras, realização de outros cursos pertinentes as suas à área de atuação. Articular junto a direção a organização seminários ou mini-cursos para professores, servidores e alunos visando a socialização das experiências e a difusão a cultura tecnológica, sem prejuízo do andamento das aulas, em especial na hora atividade dos professores. Propor alternativas de melhora, supervisão ou correção de eventuais desajustes detectados nas Sala de Tecnologias Educacionais, juntamente a direção da escola e do DTI.			
Professor (para atuar na sala multifuncional)	02	40	Formação inicial em Educação Especial e/ou Pedagogia (Educação Infantil e	I - Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos de forma a construir um plano de atuação para eliminar as barreiras impostas pelas deficiências;	R\$ 1.732,50	-----	-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

			Ensino Fundamental); Pós-graduação em áreas específicas da educação especial e/ou na área da educação; Complementação de estudos em áreas específicas da Educação Especial.	II - Reconhecer as habilidades dos alunos; III - Identificar as necessidades do contexto escolar e dos alunos; IV - Produzir materiais e indicar a aquisição de: softwares, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos e não ópticos, dicionários e outros materiais que consideram necessário para o desempenho da habilidade do aluno; V - Elaborar e executar o Plano de AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos educacionais e de acessibilidade; VI - Organizar o tipo e o número de atendimentos educacional para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; VII - Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula do ensino regular, bem como a outros ambientes da escola; VIII - Orientar os demais professores, as famílias e os colegas de turma quanto ao			
--	--	--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<p>uso dos recursos disponíveis;</p> <p>IX - Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação (TIC), a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade, dentre outros;</p> <p>X - Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços de saúde, assistência social e outros;</p> <p>XI - Participar dos Conselhos de Classe, reuniões de professores, reuniões de pais da escola e outras atividades pedagógicas da UE, sempre que se fizer necessário;</p> <p>XII - Encaminhar os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para realização de avaliações clínicas ou com equipes multidisciplinares, quando necessário;</p> <p>XIII - Encaminhar a solicitação de Segundo Professor, Professor Auxiliar e</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<p>Professor Volante para a Supervisão de Educação Especial da SME, após avaliação do contexto escolar e das necessidades dos alunos;</p> <p>XIV - Acompanhar e orientar, pedagogicamente, o trabalho do Segundo Professor, do Professor Auxiliar e do Professor Volante;</p> <p>XV - Participar das discussões educativo pedagógicas propostas pela Unidade Escolar;</p> <p>XVI - Elaborar relatório anual das atividades realizadas no AEE, com critérios definidos pela Supervisão de Educação Especial.</p>			
Técnico de Enfermagem Hospitalar	11	40	Registro no Conselho	<p>a) receber e acomodar convenientemente os doentes recebidos pela portaria, nas enfermarias, quartos e apartamentos, conforme o caso;</p> <p>b) lançar logo após a entrada do enfermo, os dados na ficha e paleta de enfermaria, bem como no competente livro registro;</p> <p>c) acompanhar os médicos por ocasião</p>	R\$ 825,35	40%	R\$ 136,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				das visitas, executando suas ordens e instruções, relativas aos cuidados e tratamento dos doentes a seu cargo; d) zelar pela limpeza e higiene dos doentes, das enfermarias, dos quartos e apartamentos; e) ministrar medicamentos e efetuar curativos sob ordens médicas; f) desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e que sejam relacionadas ao interesse público.			
Técnico em Radiologia para atuar no Hospital	02	20	Registro junto ao órgão de classe. Grau de Instrução: Curso técnico na área de atuação.	Operar equipamento de radiografia atendendo todas as prescrições técnicas; Organizar fichários, arquivos e demais documentos relativos à área de atuação; Prover o estoque de materiais e utensílios necessários ao bom funcionamento dos serviços clínicos da área de atuação; Responder administrativamente pelo setor de radiologia da unidade; Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e que sejam relacionadas ao interesse público.	R\$ 617,87	40%	R\$ 119,03
Assistente	01	40	Curso Superior	Exercer atividades junto a Comissão	R\$ 1.183,60	-----	R\$ 113,37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Técnico Desportivo			em Educação Física.	Municipal de Esportes e Lazer.			
-----------------------	--	--	------------------------	--------------------------------	--	--	--